



SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG JULHO 2022 - ANO XXI Nº 270

Maria, Presença que se Renova

A presença das Irmãs Carmelitas da Divina Providência em Viçosa, através do Colégio e do Noviciado, tem aprofundado, ao longo de décadas, a devoção a



NOSSA SENHORA DO CARMO. A novena e a festa, a cada ano, ajudam-nos a confirmar esta realidade. Intensa e bonita a participação da comunidade, deixando o Santuário Santa Rita de Cássia repleto nas celebrações.

A edição dos festejos a que nos propomos está revestida de um ardor missionário ainda mais intenso, pois estamos em pleno ANO VOCACIONAL CONGREGACIONAL: 2021 – 2 de dezembro – 2022.

Quando você toma em suas mãos o Livro das Constituições, logo em seu primeiro capítulo, deparamos com o destaque dado à Virgem do Monte Carmelo. Senão vejamos:

“Carmelitas da Divina Providência, fiéis à nossa vocação, queremos viver e aprofundar a tradição do Carmelo que é: mergulhar-se no Mistério de Deus, ‘meditando dia e noite na Lei do Senhor’; inflamar-se no zelo apostólico, saindo de si para encontrar o próximo e anunciar-lhe a presença do Deus vivo e verdadeiro, fiel ao modelo de Elias; honrar e imitar a Virgem de escuta e de fé, com devoção e filial amor; empenhar-se na vivência fraterna” (Constituições Cap. I, Art. 6º).

Em sua Encíclica “Ecclesia de Eucharistia”, São João Paulo II dedicou um capítulo à Santíssima Virgem, sob o título: “Na Escola de Maria, mulher ‘eucarística’”. Bem no início, lemos: “Se quisermos redescobrir em toda a sua riqueza a relação íntima entre a Igreja e a Eucaristia, não podemos esquecer Maria, Mãe e modelo da Igreja” (E.E., 53).

Na Carta Apostólica Rosarium Virginis Mariae, depois de indicar a Virgem Santíssima como Mestra na contemplação do rosto de Cristo, São João Paulo II inseriu, entre os Mistérios da Luz, a instituição da Eucaristia. Na oportunidade, assegurou que Maria pode guiar-nos para o Santíssimo Sacramento porque tem uma profunda ligação com Ele.

Outra consideração interessante, a partir dos Atos dos Apóstolos, é sobre a presença de Nossa Senhora junto do grupo, o tempo todo. Considerando que “eles eram assíduos na fração do pão...”, Atos 2, 42, Ela não podia deixar de estar presente no meio da primeira geração cristã, nas celebrações eucarísticas, denominadas à época ‘fração do pão’.

Como Mistério da fé, a Eucaristia excede tanto a nossa inteligência, que nos obriga ao mais puro abandono à Palavra de Deus; ninguém melhor do que Maria pode servir-nos de apoio e guia nesta atitude de abandono. “Todas as vezes que repetimos o gesto de Cristo na Última Ceia, dando cumprimento ao Seu mandato: ‘Fazei isto em memória de Mim’, ao mesmo tempo, acolhemos o convite que Maria nos faz para obedecermos ao Seu Filho sem hesitação: ‘Fazei o que Ele vos disser’” (Jo 2,5). (idem, número 54).

A oferta de seu ventre virginal para a Encarnação do Verbo de Deus está na perspectiva da fé eucarística. Por isso, o nosso AMÉM corresponde ao SIM de Maria no mistério da Encarnação. Ela recebeu Jesus, e Jesus a recebeu, como ocorre em nossa comunhão eucarística. Ela é o primeiro

“sacrário” da história, diante do qual Isabel adorou Jesus sem vê-lo, senão como que “irradiando” a sua luz através dos olhos e da voz de Maria.

Maria viveu a dimensão sacrificial da Eucaristia, desde a profecia de Simeão (Lc 2,34s). São João Paulo II recordou ainda: “Fazei isto em memória de Mim” (Lc 22,19). No ‘memorial’ do Calvário, está presente tudo o que Cristo realizou na Sua paixão e morte. Por isso, não pode faltar o que Cristo fez para com Sua Mãe em nosso favor. (...) ‘Eis tua Mãe’ (Jo 19,26s). Maria está presente, com a Igreja e como Mãe da Igreja, em cada uma das celebrações eucarísticas. (idem, 55ss).

A conclusão do capítulo sobre Nossa Senhora, na Encíclica “A Igreja Vive da Eucaristia”, é feita com a apresentação de uma releitura do Magnificat na perspectiva eucarística, acentuando o louvor e a ação de graças presentes em ambos. Para amar de verdade a Eucaristia, nada melhor do que entrar “na escola de Maria”.

Ao referir-se à sua visita ao Brasil, em maio de 2007, por ocasião da V Conferência do Episcopado Latino-Americano e Caribenho, o Papa Bento XVI assim se expressou: “Estou muito feliz de ir a Aparecida”. E acrescentou: “Vamos ao santuário mariano de Aparecida. De maneira que no meio do cenáculo está a Virgem, ajudando a Igreja a refletir sobre o que tem de fazer para que o Evangelho adentre mais profundamente na vida do mundo em que estamos”.

Concluimos com a Carta Apostólica DIES DOMINI: “Os homens e as mulheres deste Terceiro Milênio, ao encontrarem a Igreja, que cada domingo celebra, alegremente, o mistério de onde lhe vem toda a sua vida, possam encontrar o próprio Cristo Ressuscitado. E os seus discípulos, renovando-se constantemente no memorial semanal da Páscoa, tornem-se anunciadores cada vez mais credíveis do Evangelho que salva e construtores ativos da civilização do amor” (DD, 87).

Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco



3 - Encerramento das Festividades do Sagrado Coração

8 a 16 - Novena e Festa de Nossa Senhora do Carmo

9 - Ministério da Coordenação Pastoral: 14h - Preparatória Ordenação

9 - Reunião do Ministério da Esperança - Sala do Sagrado, 8 horas

14 - Participação da nossa Paróquia na Festa Paroquial São Silvestre

17 a 20 Tríduo e Festa de Santo Elias

Santas Missas

Santuário Santa Rita de Cássia:

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; Sábados: 7h e 19 horas

Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

São Paulo Apóstolo: Aos sábados, às 19 horas

Santo Antônio: Aos sábados, às 19h e aos domingos, às 9 horas

Senhor dos Passos e São Vicente de Paulo: Aos domingos, às 8h30

Santa Clara: No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

São Francisco de Assis: No segundo e quarto domingos, às 10h

Nossa Senhora de Lourdes: Aos domingos, às 18 horas

Cantinho Amigo

Da: **PASCOM**
Para: **Os Aniversariantes**

Sônia Aparecida Barbosa (5),
Maria Helena Monteiro, Humberto Amantino (6);
Francisco Simplício (11); Mundico Pereira (12);
Angelina Rosa da Fonseca (14); Silvana Bahia,
Maria do Carmo Ramos, Ciro José Marçal,
Maria de Lourdes Rodrigues (17); Dimas Diogo,
Fátima Ladeira, Rita de Léia Vieira (18);
Irmã Geraldinha Duarte dos Santos (23)

Parabéns!

NA CASA DO PAI

Adolfo César Fava
Amélia Campos de Oliveira
Ana Lúcia da Silva
Antônio Carlos Ladeira
Aparecida Bento Macário
Aparecida das Dores F. Lopes
Arlindo Magno Augusto
Armando Silvestre Duarte
Claudeir dos Santos
Clévio Afonso Ferreira
Denilson Alves de Assis
Edimar Pinto de Lima
Edna da Silva Oliveira
Eduardo Epaminondas Otonni
Efigênia Gomes Calixto
Elza Barduni Gomide
Elza de Oliveira Garcia
Elza dos Reis
Francisco A. de Magalhães
Francisco H. de Oliveira
Giovana Blasi Oliveira Lanna
Ilda da Silva Anselmo
Isadora Martins Ribeiro
Jerry Adriano Ribeiro
João Benjamin de Barros
João Bosco dos Santos
João de Deus Lima
José Alberto Pereira
José de Fátima Paula
José Eustáquio Alves
José Geraldo Leal Coelho
José Hugo Ferreira
José Ribas Primo
José Zacarias Sabino
Lázaro José Avelino

Lúcia de Paula Costa Melo
Luiz Carlos de Souza
Luiz Gonzaga A. Esperança
Manoela das Graças da Fonseca
Marcos Vinícius Ribeiro Silveira
Margarida Maria Barros Corrêa
Maria Alice Rodrigues de Oliveira
Maria Augusta da Paixão
Maria Custódia da Silva
Maria da Conceição P. Madureira
Maria das Dores Gomes Júlio
Maria de Oliveira Pires
Maria do Carmo R. da Cunha
Maria José Gonçalves
Maria Lopes Duarte do Carmo
Maria Pedral Tacconi
Maria Rosa Dias da Silva
Mirtes Fialho Bitarães
Ninfa Maria das G. Sebastião
Oliveira Soares de Lima
Paulo César da Silva
Paulo Henrique Januzzi
Pedro Marinho
Roberto da Silva Barbosa
Rogério Mendes Oliveira Santana
Sebastião Basílio
Sebastião Fausto Fernandes
Sérgio Luiz Ramos
Sônia Maria Cardoso Ramos
Sônia Teresinha Bhering Oliveira
Terezinha de Jesus B. Raimundo
Vicentina Gonçalves Souza
Victor Hugo Alvarez Venegas
Weber Johnson Martins e Silva
Zélia de Bittencourt Penna Leal

Como e porquê se revestir de Cristo

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho*



Na Carta aos Efésios, São Paulo aconselha a todos a se revestirem do Homem Novo, criado segundo Deus na justiça e santidade da verdade (Ef 4,14). De acordo com os melhores intérpretes da Sagrada Escritura, abalizados hermeneutas, esse Homem Novo “é o protótipo da nova humanidade que Deus recriou na pessoa de Cristo ressuscitado, como ‘segundo Adão’ depois de ter aniquilado, sobre a cruz, a raça do primeiro Adão corrompido pelo pecado”. É importante, portanto, saber como o cristão pode realizar tão sublime ideal. O Pe. Jean Nicolas Grou, notável mestre da vida espiritual, explicou que se revestir de Cristo é “seguir-lo como caminho, amá-lo como verdade e possuí-lo, desde este mundo, como a própria vida”. Entretanto, isto supõe disposições basilares de quem almeja, realmente, se assemelhar ao Mestre divino na senda que Ele traçou, só admitindo como verdade o que Ele ensinou e vivendo unicamente n’Ele e para Ele. Trata-se de uma opção preferencial que significa colocar os passos nos passos de Jesus. Cumpra para tanto repelir sempre o que contradiz Seus ensinamentos, tendo-O como único e definitivo alvo de todos os pensamentos, desejos e ações. Disto resulta um absoluto desapego das coisas materiais, que passam a ser somente utilizadas como mero instrumento para fazer em tudo a vontade de Deus. Esforço contínuo na busca do próprio progresso, visando apenas à glória divina e à ajuda ao próximo. Adite-se a aceitação radical dos naturais sofrimentos deste vale de lágrimas, onde tudo exige empenho e abnegação. Trata-se da união com Cristo crucificado, oferecendo-se sempre as contrariedades cotidianas em reparação das próprias faltas e dos pecados que se cometem mundo afora. Cristo falou na pobreza de espírito que é exatamente ser pobre de coração. Deste modo, o fiel se torna rico de seu amor. É óbvio que tal programa de vida exige perseverança e fidelidade. Aos poucos, porém, o fiel vai regulando seus pensamentos de acordo com os ensinamentos de Cristo, suas afeições, segundo os sentimentos do Coração divino. Fica então persuadido que fora de Jesus não há nada de amável. A transformação em Cristo abrange desta forma a totalidade da existência de quem tem fé. Tornar-se outro Cristo, deve ser o objetivo de cada fiel que libera todas as suas forças para colimar este alvo excelso. Cumpra, em consequência, que o cristão esteja ininterruptamente sintonizado com o Mestre divino, para irradiar por toda parte a mensagem de seu amor que não conhece limites. Assim, este cristão vai aumentando seu tesouro no céu, lembrado de que quem não ajunta com Cristo, dispersa todos os seus esforços (Lc 11,23). Cada ato praticado em função do Filho de Deus vai fazendo mais perfeito seu seguidor. É trágica a vida longe de Cristo. Eis por que aconselhava São Paulo: “Tende cuidado, meus irmãos, de vos comportardes com prudência, não como insensatos” (Ef 5,15). Toda atividade humana resulta no nada sem o concurso da graça que vem através de Cristo. Dentro das premissas acima levantadas, o cristão percebe, então, que o ponto culminante do processo de união com Jesus se dá através da Eucaristia. A comunhão eucarística acelera a transfiguração de cada um em Cristo e é o penhor da imortalidade e da glória eternas. Muitos se esquecem de que ao receber a Hóstia consagrada, se entra em contato com realidades maravilhosas. A comunhão produz nas almas uma assimilação análoga à assimilação nutritiva. Mas, enquanto a alimentação material é assimilada pelo ser vivo, Cristo, que é o vivente por excelência, se fez alimento para nos assimilar a Ele e nos transformar n’Ele, e, até mesmo, nos transsubstanciar, por assim dizer, n’Ele, fazendo-nos participar de Sua própria vida, do dom e da oblação ao Pai, no amor e obediência total à Sua vontade. A inteligência, a vontade, a imaginação do homem, tão frágeis, se fortificam unidas com o próprio Deus. O coração humano, por vezes, tão insensível, se aquece então na fofalha de amor infinito. No fiel que se reveste assim de Cristo, se compraz o Pai, porque este cristão se torna conforme a imagem de Seu Filho bem-amado (Rm 8,29). Quem assim procede, percebe ao vivo o que disse Davi: “Provai e vede como o Senhor é bom” (Sl 34,9). Nunca, porém, uma alma frívola, presa ao barulho exterior, vazia de amor, poderá degustar as delícias deste contato com as realidades sobrenaturais, por meio de sua união com Jesus. O verdadeiro cristão se envolve numa luminosidade maravilhosa, a qual personaliza o ser racional, o humaniza e o vai espiritualizando. Esta realidade nem sempre é vivida em plenitude, porque falta, por vezes, uma disponibilidade interior que permita a ação da graça divina, para transformar quem foi batizado em outro Cristo.

*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos

SEMEANDO

santarita_vicosa@yahoo.com.br
www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa
Site:www.santaritavicosa.com.br
Secretaria Paroquial
Praça Silviano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191
Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Equipe:

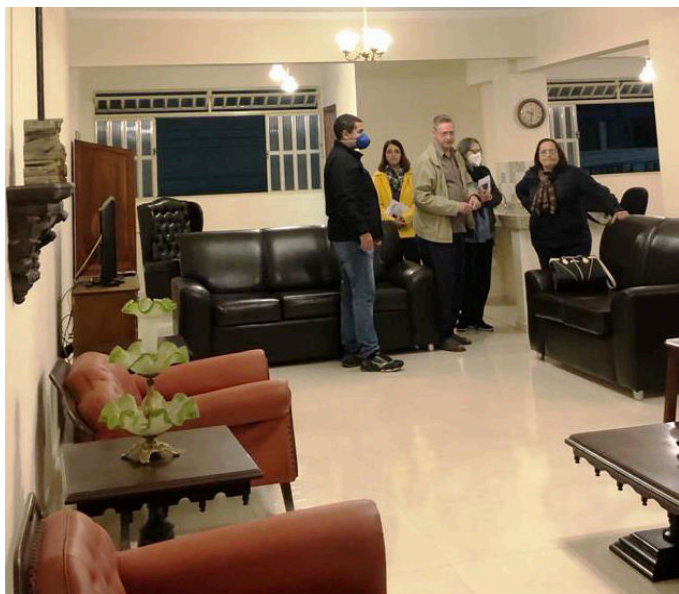
Eliane
Maura
Vânia
João Batista
Padre Dionê
PASCOM

Colaboradores: Cônego Vidigal e Padre Cassimiro

Inaugurada a Sala dos Padres



Religiosas Servidoras do Senhor e da Virgem de Matará, Padre Dionê, Padre Juran Ruan e Irmão Eugênio



Conselho Paroquial de Pastoral - CPP

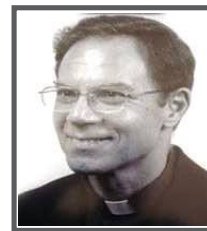


A Vida Consagrada (37)

Padre José Cassimiro Sobrinho*

Abandono do Instituto por parte de um Religioso de Votos Temporários e sua exclusão da sucessiva profissão

1- O abandono do Instituto durante os Votos Temporários pode acontecer em duas circunstâncias: abandono ao término da profissão temporária e a exclusão da sucessiva profissão.



Esgotado o período da Profissão Temporária, o Religioso fica, juridicamente, liberado para retornar ao mundo secular. Os votos, com todos os seus efeitos, cessam, automaticamente, (ipso facto). Ninguém pode retê-lo no Instituto sem a sua vontade. Contudo, deve-se levar em conta a eventual obrigação moral do Religioso com Deus.

Durante a Profissão Temporária, o Religioso está vinculado aos votos. Neste caso, só poderá deixar o Instituto, mediante a concessão do Indulto. Este Indulto é competência do Moderador Supremo, com o prévio consentimento de seu Conselho.

Nos Institutos de direito diocesano e nos Mosteiros, masculinos e femininos, completamente independentes (sui iuris), o Indulto do Moderador Supremo deve ser confirmado, para sua validade, pelo Bispo da casa para a qual o Religioso foi designado. De acordo com o cânon 615, tais Institutos e Mosteiros são confiados a uma particular vigilância do Bispo diocesano.

O pedido feito pelo Religioso para deixar o Instituto, no decurso da Profissão, deve ser fundamentado em motivos graves, cuja avaliação compete à autoridade que deve conceder o Indulto. Caso o pedido seja rejeitado, ele pode recorrer à Santa Sé.

2- O Religioso só pode ser excluído da sucessiva profissão pelos seguintes motivos: a existência de uma causa justa; o caso de uma enfermidade física e psíquica e o caso de uma demência.

1) Terminada a Profissão Temporária, o Instituto pode excluir o Religioso de seus membros, não lhe permitindo renovar a Profissão Temporária ou impedindo-o de fazer a Profissão Perpétua. Para isso, é necessário que haja causas justas e adequadas. Esta decisão é competência do Superior Maior, à norma do direito próprio, com o parecer do seu Conselho. Se a exclusão for ilegítima, o Religioso pode pôr recurso diante do Moderador Supremo ou da Santa Sé.

2) A Profissão Temporária não incorpora, definitivamente, a pessoa ao Instituto. É um período a mais de prova, após o noviciado, tanto para o Religioso, quanto para o Instituto. Como consequência disto, uma enfermidade física ou psíquica contraída, mesmo depois da dita profissão, faz que o sujeito seja inadequado para o Instituto, bem como para a renovação da profissão ou para a admissão da Profissão perpétua. Exceto se tal enfermidade é causada por negligência do Instituto ou por trabalhos realizados no próprio Instituto, ou fora dele, sob a sua responsabilidade.

Esta incapacidade para a vida do Instituto deve ser real, irreversível e comprovada por peritos e não pelos Superiores. Além disso, a lei da Igreja não obriga o afastamento do Religioso, apenas afirma que a incapacidade é motivo canônico para o dito procedimento. Em sua decisão, os Superiores devem levar em conta os princípios da equidade e da caridade cristã.

3) Se o Religioso, durante a Profissão Temporária, por qualquer motivo, fica demente, não pode ser demitido do Instituto, mesmo que não possa emitir a nova profissão. E isso, por motivo de humanidade. O Instituto tem obrigação de cuidar do Religioso, numa casa da comunidade, se as condições o permitem, ou numa clínica psiquiátrica. Caso a enfermidade seja anterior à profissão, sem a responsabilidade do Instituto, tal obrigação jurídica seria inexistente. Contudo, deve-se levar em conta a obrigação moral (cf. cânones 688 e 689).

*Doutor em Direito Canônico

Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

Primeira Comunhão Eucarística



Solenidade de Corpus Christi

